



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-N Nº 3.331, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO PARA ALTERAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DA LEI MUNICIPAL QUE INSTITUI O SUAS - SERVIÇO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARATAÍZES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal, **Sr. DOUGLAS MOTTÉ ROSSETTO**, Técnico, Diretor do CREAS, para substituir a **Srª. ANA MARIA DE SOUZA**, na composição da Comissão criada para ALTERAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DA LEI MUNICIPAL QUE INSTITUI O SUAS - SERVIÇO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através do DECRETO-N Nº 3.134, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
Marataízes/ES, 08 de janeiro de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal